



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO memorando 02/2012 DCA-MTO, que consta o resultado da eleição para os Coordenadores de Cursos ocorrida em 31 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria 2239, de 26 de outubro de 2010, art. 11, que determina o mandato de dois anos para coordenadores de áreas, laboratórios e cursos, permitindo uma recondução por igual período;

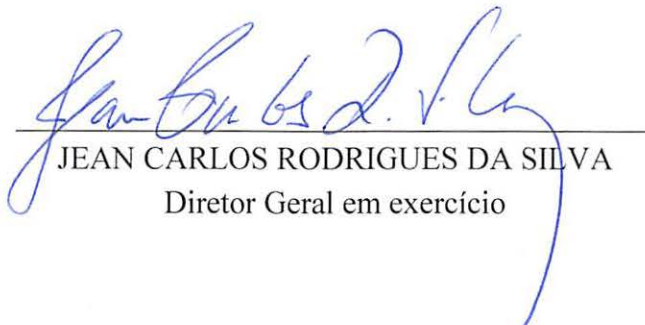
CONSIDERANDO a Portaria 3279, de 07 de novembro de 2012, que delega competência ao Diretor Geral do *Campus* para emissão de portarias nomeando Coordenadores Acadêmicos de Cursos;

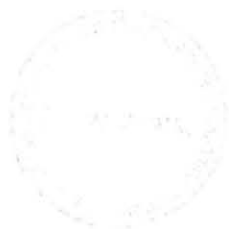
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por quinze dias, a partir de 01 de setembro de 2013, o mandato da Profa. Dra. Márcia Luzia Rizzatto, prontuário 11.112-0, Coordenadora do Curso de Tecnologia em Alimentos, e do Prof. Dr. Sandro Rogério de Sousa, prontuário 10165-5, Coordenador do Curso de Tecnologia em Biocombustíveis.

Art. 2º. A Coordenação de Área deverá promover eleição para as Coordenações de Cursos, seguindo a Portaria 2239, de 26 de outubro de 2010, até o final do mandato dos atuais Coordenadores;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral em exercício



Publicado no Comunic
de 03/09/13

Edicp 52



Luciane Penteadu Chaquime
Técnica em Assuntos Educacionais
IFSP – Campus Matão
Prontuário: 11297-5

